

FOLHA DE ROSTO

Nº Protocolo : 04300.000310/2012-42 Tipo: Documento
Data Abertura : 20/01/2012
Hora Abertura : 11:47:21
Qtde Anexos : 0
Antecedentes :

Espécie : OFICIO
Número : 1547
Data : 16/01/2012
UF : DISTRITO FEDERAL
Município : BRASÍLIA
País : BRASIL
Procedência : SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Interessados : SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Solicitantes :

Resumo do Assunto :

REFERENTE AO OFICIO Nº DP - 036903/2011, O SERPRO MANIFESTA-SE FAVORALMENTE A RESPOSTA DA SLTI, ENCAMINHADA ATRAVES DO OFICIO 3660/DSI/SLTI-MP, E COMUNICA A SUA DISPOSICAO EM EFETUAR OS PROCEDIMENTOS DETALHADOS NA INSTRUCAO NORMATIVA Nº 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2011, E NOS ITENS JURIDICOS DESCRITOS NA SECAO I DA REFERIDA NI, VISANDO ALCANCAR OS OBJETIVOS PREVISTOS NA LIBERACAO DA SOLUCAO SISTEMA DE OUVIDORIA.

Assunto complemento :

Proibido despachar nesta folha
Proibido despachar nesta folha

OFÍCIO: DIRET - 001547/2012

Brasília, 16 de janeiro de 2012

Senhor Secretário
DELFINO NATAL DE SOUZA
Secretário de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP

Assunto: Disponibilização do Sistema de Ouvidoria como um Software Público.

Excelentíssimo Senhor ,

1. O SERPRO encaminhou o OFÍCIO N° DP – 036903/2011, no dia 18 de Novembro de 2011, tratando da disponibilização da solução Sistema de Ouvidoria para controle das manifestações populares junto aos órgãos de Ouvidoria como um Software Público.

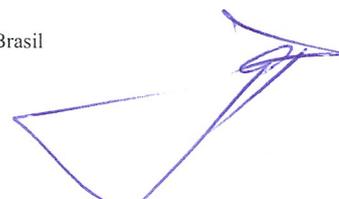
2. No dia 06 de Dezembro de 2011 recebemos da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI o Ofício n° 3660/DSI/SLTI-MP, descrevendo um conjunto de ações e procedimentos para efetivarmos a disponibilização do referido sistema, de acordo com as prerrogativas legais brasileiras.

3. A presente resposta tem por objetivo dar continuidade ao processo de disponibilização da solução Sistema de Ouvidoria como um software público, de acordo com as orientações apresentadas no ofício supracitado.

4. O SERPRO vem se manifestar favoravelmente aos termos contidos na resposta da SLTI, e informa sua disposição em efetuar os procedimentos detalhados na Instrução Normativa n° 01, de 17 de janeiro de 2011, e nos itens jurídicos descritos na Seção I da referida IN, visando alcançar os objetivos previstos para liberação da solução Sistema de Ouvidoria, que para tanto informamos que:

a) Foi realizada a análise técnica, dia 13 de Janeiro de 2012, entre os representantes da SLTI e do SERPRO no intuito de tratarmos das questões operacionais para a disponibilização e licenciamento da solução.

b) Na referida análise verificamos que as questões jurídicas, administrativas, técnicas e conceituais abordadas no referido Ofício já foram devidamente tratadas pelo SERPRO.



c) Além da análise técnica que tratou do licenciamento serão organizadas atividades conjuntas para tratar do escopo dos serviços prestados à comunidade.

d) As questões relativas ao nome e a marca da solução, descritas no Capítulo IV da referida Instrução Normativa, serão tratadas de acordo com as orientações apresentadas pela SLTI, seguindo o modelo do Anexo V da IN01/2011.

5. Em função de concordarmos plenamente com o exposto pela SLTI no Ofício nº 3660/DSI/SLTI-MP, aguardamos os procedimentos operacionais para adesão ao Portal do Software Público Brasileiro.

6. Informamos que a responsabilidade da atividade pela ativação da solução Sistema de Ouvidoria no Portal do Software Público Brasileiro, ficará a cargo do Sr. Marlony Gabriel, que será o Coordenador Institucional, conforme o Art. 28 da referida Instrução Normativa, e do Sr. Marlony Gabriel, que será o Coordenador Técnico.

7. Importante ressaltar que o lançamento da solução Sistema de Ouvidoria no Portal está agendado pelo SERPRO para o dia 06 de Dezembro de 2011, no Auditório do SERPRO SEDE em Brasília, quando todas as questões para disponibilização estarão devidamente resolvidas.

Atenciosamente,


GILBERTO PAGANOTTO

Diretor Superintendente

Do DSI para análise.

20/01/2012.


Maria Lúcia de Carvalho Porto
Chefe de Gabinete
SLTI/MP